

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Número do
Processo -
SISLOG
114711

Número do Processo - SEI
202500005018114

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.3. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2025.

0.1. Alinhamento Estratégico:

I - **1.4.** Esta pretendida contratação apresenta conformidade com os Programas e Ações do PPA 2024-2027 relacionados às atribuições desta Pasta, em conformidade com as suas competências, nos termos da [Lei nº 22.317, 18 de outubro de 2023](#).

Justificativa da Contratação:

1.5. O Programa Escola Sem Drogas, desenvolvido pela Polícia Civil do Estado de Goiás, tem como finalidade principal a prevenção ao uso de entorpecentes entre crianças e adolescentes, por meio de ações educativas e de conscientização no ambiente escolar. Contudo, foi identificado que a atual estrutura de apoio ao programa precisa ser adequada para garantir a efetividade das ações previstas, sobretudo no que diz respeito à comunicação visual, sonorização, projeção de conteúdos e material de divulgação.

1.6. A ausência de equipamentos adequados, como projetores, caixas de som e telas de projeção, dificulta a realização de palestras, oficinas e apresentações em ambientes escolares e comunitários, comprometendo o alcance e a qualidade das ações. Da mesma forma, a falta de materiais gráficos como folders, panfletos e banners limita a disseminação das informações educativas e preventivas.

1.7. Além disso, itens como bandeiras e mascote têm papel importante na identidade visual e no fortalecimento da imagem institucional do programa, contribuindo para a sua aceitação e engajamento do público-alvo. A contratação dos referidos materiais e equipamentos é, portanto, essencial para garantir a estrutura necessária ao pleno funcionamento do Programa Escola Sem Drogas, viabilizando ações mais atrativas, organizadas e eficazes.

1.8. A aquisição permitirá maior capilaridade das atividades de prevenção, ampliando o impacto social do programa e contribuindo significativamente para a redução dos índices de uso de drogas entre jovens no Estado de Goiás.

1.9. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar os seguintes prejuízos:

1.10. Comprometimento da qualidade das ações desenvolvidas em ambientes escolares e comunitários, especialmente em locais com infraestrutura precária;

1.11. Redução do alcance e da capilaridade das atividades de prevenção, dificultando a disseminação das informações educativas;

1.12. Menor engajamento do público-alvo, em razão da limitação de recursos audiovisuais e materiais de apoio que conferem atratividade às ações;

1.13. Fragilização da identidade visual e institucional do programa, comprometendo a consolidação de sua imagem junto à comunidade;

1.14. Dificuldade na obtenção de resultados mais efetivos no enfrentamento ao uso de drogas entre crianças e adolescentes.

1.15. Dessa forma, a não contratação representa um risco concreto à efetividade das ações do Programa Escola Sem Drogas, limitando seu impacto social e comprometendo, em parte, os objetivos preventivos da política pública em questão.

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar: **Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços - Materiais para o PESD**

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é **Comum**, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

2.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;

2.3.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;

2.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e

2.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.4. A execução do objeto contratado pode ser considerado de **natureza não continuada**, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

Regime de fornecimento:

2.5. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada de forma **em parcela única**.

Vigência do contrato:

2.6. O prazo de vigência contratual é de 12 meses, contados imediatamente a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) de Termo de Contrato, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.6.1. Considerando que o objeto contratado é de natureza não continuada, a vigência do contrato é não prorrogável nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Justificativa da escolha da solução:

2.7. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETP, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública, especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos: A solução escolhida, aquisição de materiais de divulgação (banners, panfletos, folders), equipamentos de apoio audiovisual (caixas de som, projetores e telas de projeção) e itens institucionais (bandeiras e mascote) foi considerada a mais adequada para atender às necessidades do Programa Escola Sem Drogas.

Essa opção proporciona maior autonomia operacional à equipe, garante a disponibilidade permanente dos recursos necessários e contribui para a realização de ações mais atrativas, organizadas e eficazes. Além disso, permite a padronização da identidade visual do programa e a adequação dos materiais às diretrizes pedagógicas e institucionais da iniciativa.

A escolha da solução está alinhada aos princípios da administração pública, por reunir efetividade, economicidade, praticidade e durabilidade, assegurando o cumprimento dos objetivos estratégicos do Programa Escola Sem Drogas.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETP, conforme disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
001	Lote 01 Materiais Gráficos	593	confeção de banner , em lona, com impressão, acabamento em madeira, com cordão e com ponteira (s), medindo aproximadamente 1,50 x 1,20, m.	80
002	Lote 01 Materiais Gráficos	44	confeção de folder, tamanho 20 x 30, em papel couchê, gramatura de 115 g/m², 4x4 cores, 2 dobra (s).	5000

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
003	Lote 01 Materiais Gráficos	5535	confeção de flyers, com medidas aproximadas de 21 x 15 cm, formato a5, em papel couchê fosco 90 g.	5000
004	Lote 02 Bandeira	264	bandeira, personalizado (a), 2 pano (s), medindo aproximadamente 0,90 x 1,30 m.	40
005	Lote 03 Mascote	6125	confeção de fantasia, em espuma e tecido, respirável, lavável, membros articuláveis, medindo aprox. 1,60 m, personagens variados.	7
006	Lote 04 Caixa de Som	577	caixa de som, portátil, potência aproximada de 400 w, conectividade via usb e bluetooth.	20
007	Lote 05 Telas de Projeção	4672	tela de projeção, retrátil, com tripé pedestal, acionamento manual, com acessório (s).	20
008	Lote 06 Projetores	477	projektor multimídia / datashow, de curta distância, com no mínimo 4.000 lúmens, resolução nativa de 1.280 x 800 wxga.	20

Justificativa de quantitativo:

3.2. Este quantitativo foi estimado levando em consideração as necessidades operacionais e logísticas do Programa Escola Sem Drogas da Polícia Civil do Estado de Goiás, considerando a existência de 21 Delegacias Regionais de Polícia, e que o Programa visa atender o Estado todo.

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.3. A unidade a ser atendida será a Divisão de Ações Sociais e Direitos Humanos - DASH da PCGO.

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Lote 01 Materiais Gráficos	
Descrição do item 001	
Código 593 - Confeção de Banner , em lona, com impressão, acabamento em madeira, com cordão e com ponteira (s), medindo aproximadamente 1,50 x 1,20, m.	
Informações Adicionais	
Dimensões mínimas: 1,0 m x 1,50 m; Material: Lona , resistente à água; Impressão: Digital colorida, alta resolução; Acabamento: Hastes superiores e inferiores em madeira ou alumínio + cordão para fixação; Personalização: Conforme layout aprovado pelo contratante.	
Período (Meses)	
Quantidade	80
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 83,54
Valor Total	R\$ 6.683,20

Lote 01 Materiais Gráficos

Descrição do item 002

Código 44 - Confecção de Folder, tamanho 20 x 30, em papel couchê, gramatura de 115 g/m², 4x4 cores, 2 dobra (s).

Informações Adicionais

Formato aberto: A4 (30 cm x 20 cm) com dobra (15 x20) fechado; Dobra: 2 dobras (formato tríptico); Papel: Couchê 115g ou superior; Impressão: Frente e verso, colorido; Acabamento: Dobra mecânica, corte reto; Arte: Fornecida pela contratante.

Período (Meses)	
Quantidade	5000
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 0,55
Valor Total	R\$ 2.750,00

Lote 01 Materiais Gráficos**Descrição do item 003**

Código 5535 - Confecção de Flyers, com medidas aproximadas de 21 x 15 cm, formato A5, em papel couchê fosco 90 g.

Informações Adicionais

Formato: (15 cm x 20 cm); Papel: Couchê 90g ou superior; Impressão: Frente colorido; Acabamento: Corte reto, sem dobras; Arte: Fornecida pela contratante.

Período (Meses)	
Quantidade	5000
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 0,39
Valor Total	R\$ 1.950,00

Lote 02 Bandeira**Descrição do item 004**

Código 264 - Bandeira, personalizado (a), 2 pano (s), medindo aproximadamente 0,90 x 1,30 m.

Informações Adicionais

Dimensões mínimas: 1,5m x 1,0 m; Material: Tecido poliéster 100% (tipo Oxford ou similar); Impressão: Digital em alta resolução, frente e verso; Acabamento: Bainha reforçada, ilhós metálicos nas extremidades superiores; Personalização: Logo do programa ?Escola? ou arte fornecida pelo contratante.

Período (Meses)	
Quantidade	40
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP

Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 180,34
Valor Total	R\$ 7.213,60

Lote 03 Mascote

Descrição do item 005

Código 6125 - Confeção de Fantasia, em espuma e tecido, respirável, lavável, membros articuláveis, medindo aprox. 1,60 m, personagens variados.

Informações Adicionais

Confeção de Fantasia (Mascote): Estrutura: Espuma e tecido leve, respirável, lavável; Design: Personalizado conforme personagem ou identidade visual fornecida; Itens inclusos: Cabeça, corpo, mãos e pés articuláveis; Altura mínima: 1,60 m; Deve permitir ventilação e visibilidade interna adequada; Garantia mínima contra defeitos de fabricação: 3 meses.

Período (Meses)	
Quantidade	7
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 6.981,58
Valor Total	R\$ 48.871,06

Lote 04 Caixa de Som

Descrição do item 006

Código 577 - Caixa de som, portátil, potência aproximada de 400 W, conectividade via USB e bluetooth.

Informações Adicionais

Potência mínima: 400W RMS; Conectividade: Bluetooth, USB, SD, auxiliar P2 e entrada para microfone; Bateria recarregável: Autonomia mínima de 4 horas; Com alça para transporte; Garantia mínima: 12 meses.

Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.047,56
Valor Total	R\$ 20.951,20

Lote 05 Telas de Projeção

Descrição do item 007

Código 4672 - Tela de projeção, retrátil, com tripé pedestal, acionamento manual, com acessório (s).

Informações Adicionais

Tamanho: Mínimo 70 polegadas com tripé retrátil; Tipo: Retrátil manual com tripé; Material: Tecido com

tratamento antifúngico e antirreflexo; Estrutura: Alumínio ou aço com pintura anticorrosiva; Garantia mínima: 12 meses

Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 719,01
Valor Total	R\$ 14.380,20

Lote 06 Projetores

Descrição do item 008

Código 477 - Projetor Multimídia / Datashow, de curta distância, com no mínimo 4.000 lúmens, resolução nativa de 1.280 x 800 WXGA.

Informações Adicionais

Resolução mínima: XGA (1024 x 768) ou superior; Brilho: Mínimo 4.000 lúmens; Conectividade: HDMI, VGA e USB; Compatível com Windows e Mac; Vida útil da lâmpada: mínima de 5.000 horas; Acompanha bolsa de transporte; Garantia mínima: 12 meses.

Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 3.809,76
Valor Total	R\$ 76.195,20

4.2. O preço total estimado da contratação é **R\$ 178.994,46 (R\$ Cento e Setenta e Oito Mil e Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto **por Lote**.

5.3. Na presente demanda, optou-se pelo **não parcelamento do Lote 01**, considerando que os itens que o compõem (banners, folders e flyers) possuem natureza semelhante, são utilizados com a mesma finalidade e, usualmente, são fornecidos por um mesmo tipo de fornecedor. Assim, não se vislumbram, no momento,

motivações técnicas ou econômicas para a adoção do parcelamento por item, uma vez que a aquisição agrupada se mostra mais vantajosa para a Administração.

Dois aspectos principais foram considerados previamente à decisão de agrupar os itens no Lote 01:

(i) se o objeto comportaria materialmente a divisão, sem prejuízo à execução contratual; e

(ii) se a divisão por item proporcionaria vantagens do ponto de vista técnico e econômico.

A análise concluiu que o fracionamento do Lote 01 não seria tecnicamente recomendável, pois os itens, embora distintos, são complementares, utilizados em ações de comunicação institucional e produção gráfica de campanhas públicas, o que justifica seu tratamento como um único grupo. Além disso, o parcelamento poderia resultar em perda de escala, aumento de custos logísticos e maior complexidade na gestão contratual.

Tal decisão encontra respaldo na Súmula 247 do Tribunal de Contas da União (TCU), que estabelece que:

"É imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala."

Dessa forma, a aquisição unificada do Lote 01 promove ganhos em escala, maior padronização dos materiais gráficos e otimização dos recursos públicos, ao passo que minimiza o risco de fragmentação de responsabilidades, atrasos ou incompatibilidades entre fornecedores.

Cumprir destacar que os demais lotes (Lotes 02 a 06) foram estruturados de forma independente, cada qual contendo um único item, o que inviabilizaria, por si só, qualquer fracionamento adicional. Portanto, a decisão de não parcelar apenas o Lote 01 foi tomada com base em critérios de eficiência, economicidade e interesse público, sem prejuízo à competitividade, haja vista a ampla oferta de empresas gráficas especializadas no mercado.

Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos necessários à contratação, com vistas ao atendimento da demanda, são os seguintes:

Requisitos mínimos de qualidade:

6.2. A presente contratação deverá atender, incluindo os requisitos mínimos do Termo de Referência, a proposta mais vantajosa mediante competição, zelando-se sempre pela contratação da melhor qualidade possível com o menor preço. A descrição dos requisitos no Termo de Referência deve se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento da necessidade, garantindo-se a competitividade da contratação e a maior eficiência possível.

Requisitos normativos e legais:

6.3. A presente contratação deverá atender ao que determina:

Lei nº 14.133/2021 - que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Decreto nº 10.207/2023 - que regulamenta a etapa preparatória das contratações na administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Goiás e revoga o Decreto nº 9.666, de 21 de maio de 2020.

Lei nº 12.305/2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências;

Instrução Normativa nº 01/10 - Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021 - Dispõe sobre o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços.

Requisitos tecnológicos:

6.4. O objeto a ser contratado deverá ser compatível com os requisitos tecnológicos descritos no item 4.1. deste Estudo Técnico.

Requisitos de Sustentabilidade:

- Proibição de materiais nocivos ao meio ambiente, como PVC com ftalatos, metais pesados, solventes clorados e espuma de difícil reciclagem.
- Prioridade para fornecedores com selos ou práticas sustentáveis, como:
 - a. ISO 14001 (Gestão Ambiental)
 - b. Selo Verde
 - c. FSC (papel)
 - d. Certificações de logística reversa
- Todos os itens devem vir com embalagens recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis, sem excesso de material.
- Produtos eletroeletrônicos devem atender à Política Nacional de Resíduos Sólidos, com logística reversa obrigatória.
- Inserção de cláusula contratual que permita a comprovação do descarte adequado de resíduos, quando aplicável.
- Estimular o uso racional dos recursos (água, energia, insumos) durante o uso e fabricação dos bens adquiridos.

Observações Gerais:**6.5. Deverá ser observado também os seguintes requisitos:**

- Todos os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, com manual em português e garantia mínima de 12 meses.
- O fornecedor deverá apresentar catálogos técnicos ou fichas de produto, comprovando os requisitos exigidos.
- Caso os produtos possuam firmware ou software embarcado (ex: projetores com atualização de software), deve-se garantir:
 - Compatibilidade com padrões atuais
 - Atualizações via site oficial do fabricante
 - Assistência técnica nacional autorizada

Tópico 7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Identificação de soluções:

7.1. Por meio dos estudos realizados, foram analisadas diferentes soluções, em que foi avaliada sua capacidade de solucionar o problema descrito no Tópico 1 deste ETP, e ainda a relação custo-benefício entre as soluções.

7.2. Assim, foram identificadas as seguintes possíveis soluções:

7.2.1. Solução 1: Aquisição dos equipamentos e materiais.

7.2.2. Solução 2: Locação de equipamentos e materiais.

Contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública:

7.3. Foi realizada pesquisa perante outros órgãos e entidades com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias e inovações que melhor atendam às necessidades da administração, na qual foi constatada que a maioria dos órgãos opta pela aquisição dos equipamentos.

Análise comparativa das soluções

7.4. Para escolher o melhor tipo de solução a contratar, realizou-se uma análise comparativa entre as soluções disponíveis no mercado, levando em consideração os aspectos técnicos e econômicos, mensurados a partir dos critérios elencados no art. 15 do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

7.5. A seguir é apresentado quadro comparativo, com prós e contras de cada solução identificada:

Análise comparativa das soluções para aquisição de equipamentos e materiais

Aspectos	Solução 1: Aquisição Direta	Solução 2: Locação de equipamentos e materiais.
Investimento Inicial	Alto ? requer desembolso imediato para compra	Baixo ? pagamentos são feitos conforme uso
Custo a Médio/Longo Prazo	Mais econômico, pois evita custos recorrentes	Pode ser mais caro devido a pagamentos frequentes
Autonomia Operacional	Alta ? equipamentos disponíveis permanentemente	Baixa ? depende da disponibilidade de terceiros
Padronização Visual	Possível ? materiais personalizados e permanentes	Limitada ? difícil garantir identidade visual consistente
Flexibilidade	Menor ? equipamento fixo, pode não atender demandas específicas futuras	Alta ? pode contratar conforme necessidade e tipo de evento
Manutenção e Armazenamento	Necessária ? órgão responsável por manutenção e guarda	Não aplicável ? responsabilidade do fornecedor
Disponibilidade Imediata	Garantida ? equipamentos sempre à disposição	Variável ? sujeito à agenda e estoque do fornecedor
Sustentabilidade	Melhor ? reutilização dos recursos ao longo do tempo	Menor ? uso temporário, pode gerar mais resíduos
Dependência Externa	Baixa ? o órgão controla os recursos	Alta ? depende de terceiros para execução das ações

Conclusão

7.6. Após análise detalhada das soluções disponíveis, verifica-se que a - **Aquisição dos Equipamentos e materiais** - representa a alternativa mais vantajosa para o Programa Escola Sem Drogas. Essa solução assegura maior autonomia operacional, padronização visual adequada, disponibilidade imediata dos recursos e melhor custo-benefício a médio e longo prazo. Além disso, a aquisição contribui para a sustentabilidade do programa ao possibilitar a reutilização dos materiais, reduzindo custos recorrentes associados à locação de materiais. Dessa forma, a opção pela compra direta está alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e efetividade, garantindo o pleno atendimento das necessidades institucionais.

Tópico 8 - RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Considerando que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, são apontados os resultados pretendidos, em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade,

em busca do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como de desenvolvimento nacional sustentável.

8.2. Assim, a presente contratação pretende alcançar o(s) seguinte(s) resultado(s):

Garantir a qualidade e a efetividade das comunicações visuais e sonoras durante eventos educacionais e demais atividades do programa; assegurar maior eficiência nas apresentações e ações em ambiente escolar, por meio do uso de materiais gráficos e equipamentos de áudio adequados; aumentar o engajamento e a interação do público-alvo, composto por alunos, professores e membros da comunidade escolar, com os conteúdos apresentados; e promover a padronização visual do Programa Escola Sem Drogas, por meio de materiais personalizados que reforcem sua identidade institucional.

Tópico 9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

9.1. Tendo em vista a natureza do objeto que se pretende contratar, é necessário que o Fornecedor, no âmbito de suas atividades, atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes.

9.2. Considerando as particularidades da contratação, há previsão de possíveis impactos ambientais, tais como:

Geração de resíduos sólidos decorrentes da produção e descarte de materiais gráficos (folders, panfletos e banners); necessidade de descarte ambientalmente adequado dos equipamentos (como projetores e caixas de som) ao final de sua vida útil.

9.3. As medidas mitigadoras dos referidos impactos são:

1. Utilização de materiais recicláveis ou reciclados nos impressos gráficos (folders, panfletos, banners), sempre que possível, com certificações ambientais (ex: papel com selo FSC).
2. Uso de materiais sustentáveis na confecção de bandeiras e banners, como tecidos recicláveis e eco-friendly, alinhando o programa com as práticas verdes.
3. Promover o descarte adequado de equipamentos eletrônicos obsoletos.

Tópico 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. A Administração Pública deverá tomar todas as providências previamente à formalização da contratação, visando à disponibilização da solução contratada em sua plenitude e ao alcance das finalidades da contratação.

10.2. Na presente contratação, não foi identificada necessidade de providências pela administração.

10.3. No que tange a necessidade de serem tomadas providências para adequação do ambiente da instituição, frisa-se que não há necessidade de adequação da organização para que a contratação surta seus efeitos.

10.4. Ademais, pela característica do objeto aqui tratado, não há necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

Tópico 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. Para atendimento da finalidade da contratação, não há contratações correlatas e/ou interdependentes da presente contratação.

AValiação da Viabilidade da Contratação

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução: **Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços - Materiais para o PESD** informada neste Estudo Técnico Preliminar, mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e

atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:

Responsável	Função	Telefone	Email
TATHYANA MONYK PIRES LOPES LEMOS	Integrante Administrativo	62 32012540	tathymonyk@hotmail.com
RACHEL DE LIMA SANTOS	Integrante Técnico	62 32012458	rachel.santos@policiacivil.go.gov.br

Versão do Doc. Padrão

0.03

GOIANIA, aos 23 dias do mês de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RACHEL DE LIMA SANTOS, Escrivão (ã) de Polícia**, em 23/05/2025, às 11:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TATHYANA MONYK PIRES LOPES LEMOS, Assessor (a)**, em 23/05/2025, às 11:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 74854958 e o código CRC F516F954.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005018114



SEI 74854958